

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2308

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 100-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 *

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO E AO CHEFE DE GABINETE FAGNER SILVA DE AZEVEDO** o valor de 1/2 (meia) diária, cada, **NO VALOR DE R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DA REFERIDA CIDADE**, como consta nos Processos de Diária nº 073/2025 e 074/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
19 de dezembro de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO